

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025 – PROCESSO Nº 21152/2025
- CONTRATO Nº 212/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, com endereço na Rodovia Rio Santos BR 101, s/n, Vila do Campinho, Paraty- RJ, administrado pela Sra. Ana Cláudia Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11847532-6 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 081.998.967-36, representante exclusiva do Grupo Realidade Negra, para 1 (uma) apresentação do **Grupo Realidade Negra**, dia 3 de agosto de 2025 na FLIP PRETA 2025 no Quilombo do Campinho, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Datas	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do Grupo Realidade Negra na FLIP PRETA 2025	03/08/2025	Quilombo do Campinho	R\$ 5.000,00

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, nos meses de agosto estaremos promovendo o FLIP PRETA 2025 no Quilombo do Campinho em Paraty. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o **Grupo Realidade Negra**.

Surgido em 2004, o Grupo Realidade Negra – Rap Quilombola é uma inspiração de Neilão e Mano Romero que no início daquela década, quando ainda muito jovens, tiveram o contato com o Rap Nacional. Com os primeiros shows realizados na região onde vivem, o projeto ganha nova formação dois anos depois, potencializando ainda mais o trabalho artístico-militante, que já vinha sendo desenvolvido. A banda, hoje formada por Neilão e Mano Romero, MC's, Body Power – baixista, Negro Naldo e B2 – guitarristas, o Realidade Negra, ou simplesmente RN – Rap Quilombola acumula em quase duas décadas de estrada, vários shows em estados da Região Norte, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste brasileiro.

O Evento FLIP PRETA de Paraty 2025 constitui uma grande comemoração na cidade de Paraty/RJ promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando o tradicional e já consolidado evento. Fazendo necessária a presente contratação, que será utilizado no dia 03/08/25, no Evento FLIP PRETA de Paraty 2025.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do **Grupo Realidade Negra** apresenta todas as características que precisamos para a FLIP PRETA 2025, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o **Grupo** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2025 – PROCESSO Nº 21152/2025
- CONTRATO Nº 212/2025

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 749 3.3.90.39.00 13.392.0110.2248.0000 0011704 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2510/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 866/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 28 de julho de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 28/07/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B0400027221F425CB4ED714970F61B96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 28/07/2025 11:04:09
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/07/2025 11:12:43
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B0400027221F425CB4ED714970F61B96>